

**EDITAL Nº 04/2025 - PPGMUS**

PROCESSO Nº 23106.033793/2025-27

**SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2025****1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do processo para o credenciamento de docentes permanentes.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelos membros da Comissão do PPGMUS-UnB, na 164ª Reunião Ordinária da Comissão do PPGMUS realizada em 01 de Abril de 2025.

1.3 Informações sobre o PPGMUS podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://ppgmus.unb.br> pelo e-mail: [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br).

**2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES**

2.1 O corpo docente do PPGMUS é composto de profissionais qualificados, portadores de título de doutor, livre docentes ou titulação equivalente.

2.2 Esta seleção visa preencher 2 (duas) vagas de docente permanente para atuação na Linha A — Processos de Criação em Música e 2 (duas) vagas para atuação na Linha B — Processos de Formação em Música, totalizando 4 (quatro) vagas.

2.3 A área de concentração, e a descrição das linhas de pesquisa estão especificadas no link: <http://ppgmus.unb.br>.

2.4 Além de oferecer orientação a mestrandos e doutorando, os (as) docentes deverão ter disponibilidade para ministrar aulas coletivas presencialmente do forma semestral, ou no mínimo a cada dois anos;

2.5 Além da exigência do título de doutor, é necessário ter produção acadêmico-científica relevante e regular, comprovada de acordo com critérios estabelecidos pelo PPGMUS em Resolução de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, aprovada pela CPP (Art. 24. §1º do [Regulamento do PPGMUS, de 05/11/2024](#)).

**3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

Em conformidade com a a Portaria CAPES nº 81/2016 e a Resolução PPGMUS nº 02/2023, as/os candidatas/os deverão cumprir os seguintes requisitos mínimos:

3.1 Possuir título de doutora/doutor há mais de dois anos;

3. 2. Estar vinculado à Universidade de Brasília como docente ou pesquisadora colaboradora/ pesquisador colaborador sênior ou plena/o nos termos da Resolução CEPE nº 83/2020;

- 3.3. Apresentar Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- 3.4. Possuir inscrição ORCID;
- 3.5. Comprometer-se a seguir o regulamento do PPGMUS.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações — SEI, endereçadas à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música (no SEI, denominada pela sigla IDA/MUS/PPG).

4.2 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPG-MUS/UnB, cuja temática e metodologia estejam vinculadas à linha de pesquisa escolhida:
  - Linha A — Processos de Criação em Música ou
  - Linha B — Processos de Formação em Música.

Além dos itens padrões, necessários a um projeto, o proponente deve obrigatoriamente apontar os prováveis impactos regional, social, econômico, artístico-cultural, educacional e tecnológico resultantes da Pesquisa.

4.3 Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, anexados ao respectivo processo SEI dentro do prazo estabelecido pelo cronograma.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

5.1 As inscrições serão avaliadas e homologadas pela comissão do PPGMUS.

5.2 O processo de seleção será realizado em conformidade com o cronograma constante no item 6 deste Edital.

5.3 A análise dos pedidos de credenciamento será baseada na [Resolução do PPGMUS UnB nº 02, de 22 de novembro de 2023](#), que regulamenta os critérios para credenciamento de docentes no âmbito do PPGMUS. Esta Resolução está disponível no site do PPGMUS-UnB na aba Regulamentos.

5.4 Serão consideradas para fins de avaliação apenas as informações registradas no Currículo Lattes. São critérios de avaliação:

- a) Aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa escolhida: Linha A — Processos de Criação em Música ou Linha B — Processos de Formação em Música;
- b) Produção intelectual qualificada dos últimos 4 anos a preceder a data do pedido de credenciamento;
- c) Regularidade e relevância da produção intelectual bibliográfica, artística e técnica.

5.5 A regularidade e relevância da produção intelectual serão avaliadas de acordo com os critérios da área de Música, definidos pela CAPES. O(A) docente deve demonstrar uma produção intelectual constante e de alta qualidade, alinhada com as diretrizes definidas na [Resolução do PPGMUS UnB nº 02, de 22 de novembro de 2023](#).

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O quadro abaixo informa as datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa.

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do Edital	08/04/2025
Inscrição (entrega de documentação)	09/04 a 27/04/2025
Resultado das Inscrições	05/05/2025
Interposição de Recursos (inscrição)	07/05 a 09/05/2025
Homologação das Inscrições após Análise dos Recursos	12/05/2025
Análise das Propostas pela Comissão PPGMUS	13/05 a 16/05/2025
Divulgação do Resultado Final	19/05/2025

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço eletrônico do PPGMUS/UnB --> <http://ppgmus.unb.br>

## 7. DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso deverá ser feita, se for o caso, por meio de documento dirigido à Comissão de Seleção, para o e-mail [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, em conformidade com o [Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música](#) (PPGMUS-UnB) e a [Resolução do PPGMUS UnB nº 02, de 22 de novembro de 2023](#).

8.2 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGMUS/UnB.

Brasília, 08 de abril de 2025

Prof. Dr. Paulo Roberto Affonso Marins

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música**

## 9. ANEXO 1

Formulário de Inscrição

## ANEXO I

À Coordenação do PPGMUS/UnB

**Assunto:** Solicitação de credenciamento como docente permanente do PPGMUS/UnB

Caro Coordenador,

Solicito meu credenciamento como docente permanente no PPGMUS/UnB e indico a seguinte linha de pesquisa:

- Linha A — Processos de Criação em Música;
- Linha B — Processos de Formação em Música.

Adicionalmente, informo minha intenção de me credenciar como orientadora/orientador para os seguintes níveis de ensino:

- Mestrado;
- Mestrado e Doutorado.

Comprometo-me a **oferecer, a cada dois anos, pelo menos uma disciplina aberta, não exclusiva para orientandas/os**, dentre as seguintes opções [listar duas disciplinas obrigatórias entre as oferecidas pelo PPGMUS/UnB]:

- 1.
- 2.

Declaro ainda possuir **disponibilidade** de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa, tais como comissões, eventos etc.

Em anexos estão os documentos exigidos pelos itens 3 e 4 deste edital.

Atenciosamente,

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo e assinatura

Nome Completo:	
Matrícula UnB:	
Telefone de contato:	
Link do Currículo Lattes:	
Link de seu grupo de pesquisa, certificado no CNPq:	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	
Trabalho de Conclusão de Curso	
Especialização	
Mestrado Acadêmico	
Mestrado Profissional	
Doutorado Acadêmico	
Doutorado Profissional	
Participação em projetos de pesquisa em andamento	



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Affonso Marins, Coordenador(a) da Coordenação da Pós-Graduação do Departamento de Música do Instituto de Artes**, em 08/04/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12598810** e o código CRC **4728E037**.